

Assembleia-Geral Ordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 29.º, n.º 2, alínea b), artigo 30, n.º 1 e n.º 2 e artigo 26.º, n.º 1, todos dos Estatutos da SOCIALIS- Associação de Solidariedade Social, **CONVOCO** os Associados a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, na sede social da SOCIALIS, sita na Travessa Dr. Carlos Felgueiras, n.º 31, r/c, dt.º, 4470-158 Maia, no próximo dia **29 de março** de 2018 (5.ª feira), pelas 20 horas e 30 minutos, caso se encontre presente a maioria dos Associados (metade mais um do número total dos Associados), ou, mais provavelmente, pelas **21 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes (artigo 31, n.º 1 e artigo 12, n.º 1, ambos dos Estatutos), com a seguinte

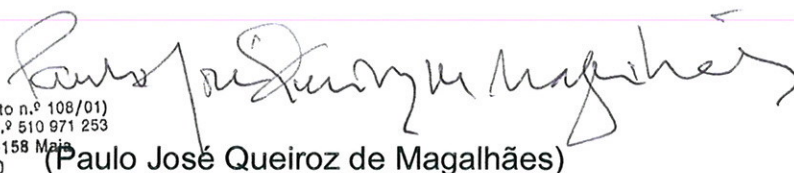
ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura da Ata da assembleia-geral ordinária de 31 de outubro de 2017, elaborada e aprovada pela Mesa da Assembleia-Geral;
2. Apreciação global e sucinta da execução do Plano de Ação de 2017;
3. Discussão e votação do **Relatório e Contas** do ano de 2017 e apresentação e apreciação do respetivo **Parecer do Conselho Fiscal**;
4. Outros assuntos de interesse para a vida da Instituição.

Nota: os documentos estarão disponíveis para consulta, no sítio institucional e na receção da SOCIALIS, com a antecedência de 5 dias úteis, conforme disposto no n.º 4 do artigo 30.º.

Maia, 13 de Março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Paulo José Queiroz de Magalhães)